



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6. 376 /2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.629/2021 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor **MARDEM SANTOS PORTO** que exerce a função de **ODONTÓLOGO PSF**, que deverá ser gozada do dia 03/01/2022 à 01/02/2022, referente ao período aquisitivo 11/11/2006 à 10/11/2016.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 17 de dezembro de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

